



**INDICAÇÃO N. 464/2023**

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

Lido em

31/OUT/23

Responsável

**SÚMULA:** A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretaria de Esporte e Lazer a elaboração e oferecimento de uma formação continuada para árbitros de futebol de campo.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Esporte e Lazer a elaboração e oferecimento de uma formação continuada para árbitros de futebol de campo.

O futebol é a modalidade esportiva mais praticada no Brasil e uma boa arbitragem é sem dúvidas a melhor maneira de atingir resultados satisfatórios nos jogos. O árbitro é um profissional essencial para a engrenagem e, além de saber as regras do jogo, é primordial a capacidade técnica, física e psicológica.

A formação deverá atender homens e mulheres e contar com treinamentos teóricos e práticos que contemplem as regras do jogo, as técnicas de arbitragem e desenvolvem habilidades físicas e mentais.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 27 de outubro de 2023.

**Francisca Ilmarli Teixeira**  
Vereadora